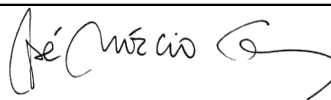




Proposição: PRES - PROJETO DE RESOLUÇÃO
Número: 000020/2025

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS

Em: 04/12/2025



José Márcio Lopes Guedes

PRESIDENTE

Altera o §1º do art. 232 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, para ampliar o limite de proposições de concessão de títulos honoríficos.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º O §1º do art. 232 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora passa a vigorar com a seguinte redação:

"§1º Cada Vereador poderá apresentar até quatro proposições, por Sessão Legislativa, para cada espécie de Título Honorífico concedido por esta Câmara Municipal."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 4 de dezembro de 2025.



Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

Subscritores:



André Luiz Gomes Mariano
Vereador André Mariano - PL

